



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1428 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/11/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1428 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 08/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL - SECULT-CEDRO-CE

Retifica, conforme cronograma de datas do Edital, os itens abaixo relacionados:

Onde se lê:

ITEMTEXTO

7.17.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 23 de outubro a 13 de novembro de 2023.

15.115.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 27 a 30/11, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

15.515.5 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a? publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

16.516.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 30 de novembro sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de novembro de 2023.

Leia-se:

ITEMTEXTO

7.17.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 8, entre os dias 23 de outubro a 24 de novembro de 2023.

15.115.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 04 a 08/12, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

15.515.5 Os recursos de trata o item 13.8 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a? publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

16.516.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 08 de dezembro sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 08 de dezembro de 2023.

Cedro-CE, 08 de novembro de 2023.

Silvana Maria Coelho Leite Pinheiro
Secretária Municipal de Cultura

1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

"DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" - SECULT-CEDRO-CE

Retifica, conforme cronograma de datas do Edital, os itens abaixo relacionados:

Onde se lê:

ITEMTEXTO

15.515.5 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a? publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de novembro de 2023.

Leia-se:

ITEMTEXTO

15.515.5 Os recursos de trata o item 13.8 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a? publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

19.919.9 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 08 de dezembro de 2023.

Cedro-CE, 08 de novembro de 2023.

Silvana Maria Coelho Leite Pinheiro
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RETIFICAÇÃO - AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O secretário municipal de agricultura Manoel Bezerra Filho no uso de suas atribuições legais, vem retificar o presente Edital de Chamamento público nº 001/2023;

ONDE LÊ:

6. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

6.6. Os agricultores (as) familiares que participam do PAA-CDS executado pela CONAB, não poderão participar deste edital, ficando sob a responsabilidade do agricultor (a) essa informação e conforme A LEI 14.628, DE 20 de julho de 2023, no ART 10, que DEVIDO A DESCENTRALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS (RECURSOS) PARA A CONAB.

LEIA-SE:

6. DOS FORNECEDORES ELEGÍVEIS

6.6. Que o beneficiário fornecedor poderá participar individualmente e que os limites serão independentes entre si ou seja o beneficiário fornecedor, que estiver participando do PAACDS CONAB, poderá participar também do chamamento e credenciamento da Portaria 900/2023, executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário em parceria com os Municípios.

Manoel Bezerra Filho
Secretário de Agricultura
Portaria Nº 2404.011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0205.001/2023 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0205.001/2023-SMS, para ocupar a função de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médico;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: GESSENILDO ALVES DAMASCENO;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES

LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 01 de novembro de 2023 a 01 de maio de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/11/2023

Cedro - CE, 08 de novembro de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 0111.001/2022 - SMS

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 0111.001/2022 - SMS, para ocupar a função de Médica, na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Médica;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e no termo do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratada: LUANA BARBOSA PARENTE;

Assina pela Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretária Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência conforme Leis Municipais nº 364/2013 e 441/2015, pelo período de 01 de novembro de 2023 a 01 de maio de 2024;

Lotação: Secretária Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/11/2023

Cedro - CE, 08 de novembro de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato nº 001.0411/2021 - SMS

Rescisão ao Contrato nº 001.0411/2021 - SMS, referente a Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, na função de Psicóloga na Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Rescisão ao contrato de Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Psicóloga;

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do referido contrato.

Assina pela Rescindente: LETICIA MURIELY LIMA NOGUEIRA;

Assina pela Rescindenda: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Rescisão: 01/11/2023

Cedro - CE, 08 de novembro de 2023.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**